

Resultado Final do Processo Eleitoral para escolha das Organizações da Sociedade Civil que comporão o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência COEDE/PR - Biênio 2022/2024

A Comissão Eleitoral instituída pela Deliberação nº 003/2021 e a Deliberação 001/2022 – COEDE/PR, reunida em 21 de março de 2022, atendendo os requisitos e prazos estabelecidos no regulamento do processo eleitoral do COEDE - Deliberação 006/2021- COEDE torna pública a relação das Organizações da Sociedade Civil eleitas para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o Biênio 2022/2024:

Nome da Organização da Sociedade Civil	Área de Atuação
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matinhos	Deficiência Física
Associação dos Deficientes Físicos de Apucarana – ADEFIAP	Deficiência Física
Associação Jacarezinhense de Reabilitação ao Deficiente Auditivo e Atendimento ao Deficiente Visual –AJADAVI	Deficiência Auditiva e/ou Surdez
Associação Medianeirense de Surdos – AMESFI	Deficiência Auditiva e/ou Surdez
Federação das APAEs do Estado do Paraná – FEAPAES	Deficiência Intelectual
Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional –FEPE	Deficiência Intelectual
Instituto Paranaense de Cego -IPC	Deficiência visual e/ou cego
Associação dos Deficientes Físicos e Visuais de Francisco Beltrão –ADFV	Deficiência visual e/ou cego
Centro Ocupacional de Londrina –COL	Transtorno do Espectro Autista
Associação Mantenedora do Ensino Alternativo –AMENA	Transtorno do Espectro Autista



COEDE
CONSELHO ESTADUAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel	Múltipla Deficiência
Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais –ILECE	Múltipla Deficiência

Curitiba, 21 de março de 2022.

Comissão Eleitoral
Processo Eleitoral COEDE/PR